



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 133 de 03 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

considerando o Memo 052/2010 do Departamento de Materiais e Patrimônios - DEMAP, datado de 03/09/10;

**RESOLVE**

I. designar os servidores **VIVIANE BUENO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1668233, **JOSÉ EDUARDO IZZO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1767194, **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1702676, e **MARCO AURÉLIO FÁVARO**, matrícula SIAPE nº 1642718, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAMPUS APUCARANA**, no período de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011;

II. delegar competência à Divisão de Materiais e Patrimônio e, nos seus impedimentos, ao seu substituto, para praticar o ato de expedição de Editais de Licitações, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do art. 62, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei;

III. excluir da competência da aludida Comissão os Processos de Licitação que, a critério desta Direção, requeiram julgamento por Comissões Específicas;

IV. determinar que os Processos de Licitação, após julgamento, sejam encaminhados com parecer conclusivo à Direção-Geral do *Campus*, através do Departamento de Planejamento e Administração;

V. Revogar a Portaria nº 050 de 19 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do *Campus* Apucarana